

# **CERTIFICADO LO N° 030**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Alfredo Luis Gomes de Souza - ME, CNPJ 12.494.788/0001-19, Licença de Operação para a atividade principal Tratamento químico para preservação da madeira, com produção nominal (10.000,00 m<sup>3</sup>/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código B-10-07-0, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada no Sítio Santa Juliana, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 726549 X e Long. 7680631 Y, no Município de Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 29002/2014/001/2018.**

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**Uso insignificante nº 25033/2019; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 9,75 m<sup>3</sup>/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°57'43"S e Long. 42°49'20"W.**

**Uso insignificante nº 25020/2019; Modo de Uso: poço manual; Vazão: 9,75 m<sup>3</sup>/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°57'40"S e Long. 42°49'17"W.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/04/2029.**

Ubá, 17 de abril de 2019

**Silvia Cristiane Lacerda Barra**  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
Supram Zona da Mata